

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5682 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 08 de novembro de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos

Departamento de Engenharia e Urbanismo

Barra – BA, 08 de novembro de 2021.

**À empresa: JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA – CNPJ nº:32.052.695/0001-41**

**Contrato: nº: 0222/2021**


**Processo administrativo nº 0087/2021**

**Assunto: Ordem de serviço TP 008/2021 – Contratação de empresa para construção de 29,48 km de estrada vicinal da comunidade do Jacarandá à comunidade da Umburana na Zona Rural do Município da Barra/BA.**

Venho por meio desta, autorizar a empresa **JL Figueiredo**, vencedora do certame, a iniciar os serviços da **Tomada de Preço 008/2021 – Contratação de empresa para construção de 29,48 km de estrada vicinal da comunidade do Jacarandá à comunidade da Umburana na Zona Rural do Município da Barra/BA**, com todos os padrões de execução, técnica e segurança, cuja responsabilidade fiscal competente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

No mais, desejo os mais elevados votos de estima e sucesso nessa nova empreitada.

Atenciosamente,



Bolívar Irineu da Cunha Junior  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Bolívar Irineu da Cunha Junior  
Secretário Mun. de  
Infraestrutura e Serv. Públicos  
Decreto Nº 004/2021

---

## ATOS OFICIAIS

---